

# FOLHA DE SÃO PAULO Constituinte como processo FOLHA DE SÃO PA

WOLFGANG LEO MAAR

O tema, da Constituinte está na pauta política, e deverá agitar o País não só pela via dos partidos, mas de todos os setores organizados da sociedade. A questão ainda está sendo amadurecida, e, seguramente, sob uma capa tão abrangente deverão se abrigar diversas tendências. Seja como for, porém, a Constituinte assúme um significado imediato na conjuntura atual, demandando uma capacidade de intervenção das forças políticas e sociais organizadas.

Longe de ser uma solução messiânica, estritamente jurídica, para as relações entre poder e legitimidade, a Constituinte deverá ser o desagudouro de um processo constituinte já em curso, de tal forma que o conteúdo do resultado dependerá das orientações a serem impressas ao curso dos eventos políticos desde agora.

A própria campanha pelas diretas-já faz parte deste processo, tratando-se de uma emenda constitucional. E, da mesma forma, a própria eleição no Colégio Eleitoral também se enquadra num processo constituinte.

Definido o atual quadro sucessório pelo acesso ao Poder em detrimento da legitimidade do processo, mediante um pacto político já estabelecido previamente com a exclusão maciça dos setores populares, configura-se uma orientação política voltada à legitimação do Poder, cuja coroação poderá se dar numa Constituinte.

O arranjo político precisará se desdobrar como pacto social de largo espectro, para fazer face ao pacto amplo de classes que, em torno da campanha pelas diretas-já, traduzia a repulsa majoritária da sociedade em relação a um quadro institucional desacreditado. A necessidade deste pacto se impõe tanto mais quanto são restritas as possibilidades de atendimento das reivindicações econômicas num plano mais geral, devido ao nível de compromissos de um Estado

que muda de mãos mas não muda de caráter. No máximo uma lenta contenção de perdas ainda maiores; dificilmente um desafio amplo.

Neste contexto, a ação governamental tenderá a fluir, em duas vertentes acionadas simultaneamente:

1. A negociação em separado com os setores mais organizados, com maior poder de barganha, e com aqueles que permitam um alto nível de cooptação ideológica e institucional, para a formação de uma opinião pública favorável. Por esta via se quebraria inclusive os esforços de auto-articulação autônoma da sociedade, reduzindo o potencial de atrito a níveis suportáveis, e oferecendo o sucedâneo da articulação meramente institucional — para as questões econômicas e sociais.

2. A palavra de ordem da Constituinte como coroação de um processo pelo qual, agora, as inevitáveis manifestações de insatisfação são atribuídas a situações transitórias e parciais; sem significado maior frente à grande solução nacional e definitiva à vista, pela qual se irá reunir o que de imediato será separado. De quebra, o parcelamento de soluções emergenciais "ad hoc", utilizando um repertório de práticas já consolidadas num Poder Executivo e administrativo imperializado e autoritário; facultaria a preparação lenta e segura de um retorno à credibilidade das instituições públicas, as mesmas que por ora são alvo de maciça rejeição popular.

Os comícios da Aliança Democrática desempenham um papel importante para conferir à política cunhada pelo Colégio Eleitoral excludente um caráter de "processo constituinte". Através da mobilização, procura-se produzir as massas — o oposto da articulação — que as elites necessitam para serem dirigentes. Massas que até o deputado Paulo Maluf procura preparar para o seu mando, conforme seu discurso na Câmara num nítido tom nacional-socialista.

Pelo exposto, fica claro que há uma relação determinante entre forma de atuação política e processo constituinte.

18 DEZ. 1984

Uma Assembléia Nacional Constituinte, livre e soberana, aspiração majoritária da população para conferir poder à legitimidade, será condicionada por iniciativas políticas que requerem posicionamento imediato. Seu primeiro e principal pressuposto são as condições que permitam uma articulação autônoma da sociedade, em todos os seus níveis, para expressar sua diversidade sem ficar presa à ação governamental. Para que isto se dê, é necessário que o clima altamente favorável à mobilização em torno da Constituinte ocorra de braços dados, simultaneamente, reciprocamente alimentado, com o potencial organizador em torno das questões sociais e econômicas específicas. O processo precisa fluir, em conjunto, para que não se desarticule para depois não se reunir mais, sob um arremedo de Constituinte como reforma institucional. Por exemplo: o cumprimento da emenda João Calmon — mínimo de 13% para a educação — deverá ser associado à expansão da rede pública em todos os níveis; mas também deve ser associado já a um controle efetivo dos orçamentos públicos pelo Congresso — não só o fiscal, como hoje, mas o monetário e das Estatais; à revogação imediata dos instrumentos autoritários, como a legislação de exceção, decurso de prazo, eleições diretas etc. Para nem falar da imediata e ampla organização partidária e autonomia sindical. Isto tudo no mesmo pote com uma política de controle de preços, nova política salarial, de habitação, saúde etc. E uma Assembléia Nacional Constituinte, é claro.

Se não for assim, apenas mudarão as moscas. Ficarão os dejetos...

WOLFGANG LEO MAAR é analista político, vice-presidente da Associação Nacional dos Docentes do Ensino Superior (Andes), professor da Universidade Federal de São Carlos e autor de "O que é política".